



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 14/05/2024

DECRETO Nº 11, de 18 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
1.552.0000.00	- Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE		R\$ 96.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 300.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 290.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação		R\$ 15.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação		R\$ 120.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		R\$ 50.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		R\$ 40.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão		R\$ 1.381.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 150.000,00
	Total do Órgão		R\$ 150.000,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

06.006.8.244.5.2057-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão		R\$ 15.000,00
	Total dos Créditos		R\$ 1.546.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 14/05/2024

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 30.000,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 20.000,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.31.00.00.00.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.31.00.00.00.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 16.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 15.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 120.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 300.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 290.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.046.000,00
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
05.005	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.4.2320-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 150.000,00
	Total do Órgão	R\$ 150.000,00
09.000	- OBRAS E URBANISMO	
09.010	- OBRAS E URBANISMO	
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
09.010.26.782.6.1193-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 250.000,00
10.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011.28.846.2.0001-3.2.90.21.00.00.00.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
10.011.28.846.2.0001-3.2.90.22.00.00.00.00	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
	Total da Anulação	R\$ 1.546.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 3 / 3

Data de Emissão: 14/05/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	335.000,00	365.000,00
1.500.1001.00	0,00	831.000,00
1.500.1002.00	0,00	150.000,00
1.540.0000.00	740.000,00	0,00
1.540.1070.00	0,00	100.000,00
1.541.1070.00	0,00	30.000,00
1.542.0000.00	90.000,00	0,00
1.550.0000.00	135.000,00	0,00
1.552.0000.00	96.000,00	0,00
1.553.0000.00	0,00	70.000,00
1.600.0000.00	150.000,00	0,00
Total Recurso	1.546.000,00	1.546.000,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E55-8AA8-9A62-471A-1264> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E55-8AA8-9A62-471A-1264



Hash do Documento

21225797c3dd8f2c0be47ef6361bc0c7994dcdcd782b41254c9a469c2bae7ff3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/05/2024 09:32 UTC-03:00